



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

Projeto de Lei nº 842/2021

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO INDIGENA MANTINÓ, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Novo Progresso-Pá sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO INDIGENA MANTINÓ DE NOVO PROGRESSO- PA**, inscrita no CNPJ-36.411.161/0001-15, com sede estabelecida na Terra indígena Baú, entidade sem fins lucrativos, neste Município.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO INDIGENA MANTINÓ DE NOVO PROGRESSO- PA**, passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 2021.


Francisco Gomes de Sousa.
Vereador- PSC.

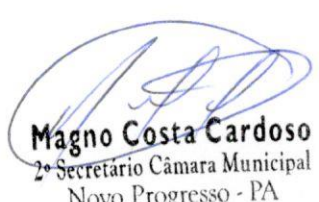
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 14 / 12 / 2021


Adriana Manfroi Mendes
1ª Secretária Câmara Municipal
Novo Progresso - PA


Francisco Gomes de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso - PA


Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso - PA